

EDITAIS DE 22 DE MARÇO 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 218 - Unidade: Instituto de Ciências Agrárias

Área de Conhecimento: Resistência dos Materiais, Desenho Mecânico e Projeto de Máquinas Agrícolas

Edital nº: 49, de 14/01/2019, publicado no DOU em 17/01/2019

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Classificação:

1º lugar: Luma Soares Costa

Data de Homologação Interna: 18/03/2019

Nº 219 - Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional. Centro Pedagógico

Área de Conhecimento: Português e Inglês

Edital nº: 136, de 18/02/2019, publicado no DOU em 21/02/2019

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação:

1º lugar: Livia de Faria Terra

2º lugar: Norma Barbosa de Lima Fonseca

3º lugar: Marina Ribeiro Mattar

Data de Homologação Interna: 13/03/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 217, DE 22 DE MARÇO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Veterinária

Departamento: Medicina Veterinária Preventiva

Área de Conhecimento: Epidemiologia Veterinária

Edital: nº 312, de 17/04/2015, publicado no DOU de 20/04/2015

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Vagas: 01 (uma)

Classificação:

1º lugar: Rafael Romero Nicolino

2º lugar: Soraia de Araújo Diniz

Data de Homologação Interna: 17/12/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/03/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção dos prédios (área interna e externa) e de arruamento da UFMG, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, utilizando, na execução dos serviços, mão-de-obra qualificada e treinada, mediante planejamento das atividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 26/03/2019 das 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARGARETE MARIA PARREIRAS
Diretora da Dicom/dlo/ufmg

(SIDE - 25/03/2019) 153254-15229-2018NE800437

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 05-2019

Nº Processo: 23520.000632/2019-18 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 01.367.770/0001-30. Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes da UFOB, regularmente matriculados, estágio na UNEMAT, e aos estudantes regularmente matriculados nos cursos da UNEMAT, estágio na UFOB. Fund. Legal: Lei 11.788/2008. Vigência: 14/03/2019 a 13/03/2021. Data de Assinatura: 14/03/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158717

Número do Contrato: 5/2017.

Nº Processo: 23520001709201713.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 76659820000151. Contratado : ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato; acrescentar ao contrato o valor de R\$ 677,16 decorrente do reajuste com base no IGP-M, contando um novo valor anual de R\$ 10.709,16. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 27/03/2019 a 26/03/2020. Valor Total: R\$677,16. Fonte: 8144000000 - 2018NE801226. Data de Assinatura: 22/02/2019.

(SICON - 25/03/2019) 158717-26447-2019NE800087

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 23, DE 25 DE MARÇO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABAIXO
IDENTIFICADOS

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- Ufopa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, torna público o edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS), abaixo identificado, para preenchimento de 01 vaga de Professor Substituto do Magistério Superior, em regime de 40 (quarenta) horas:

Edital nº 13, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOU nº 43, Seção 3, página 78, em 01 de março de 2019:

Tema: Comunicação em Língua Inglesa/Campus de Óbidos

Nome/Nota Final/Colocação

Tiago Gomes Posiadlo - 8,58 - 1º

Nayra Gabriele Bueno - 7,31 - 2º

Maycon Roberto Lima Prado - 7,13 - 3º

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 69, DE 25 DE MARÇO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, da Portaria Normativa MPOG nº 4/2018, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução nº. 5.087/2018-CONSEPE-UFPA e da Resolução nº 02/2017 - IFCH/UFPA conforme abaixo:

Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Requisitos
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas-IFCH	Antropologia Social/Povos e Populações Tradicionais.	1	- Possuir o Título de Doutor em Antropologia ou áreas afins por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos.
	Bioantropologia.	1	- Possuir o Título de Doutor em Antropologia/Bioantropologia ou áreas afins por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado-PSS será regido por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

1.2. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação do resultado final na página eletrônica do CEPS.

2.A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 28.03.2019 às 18 h do dia 03.04.2019 e no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

3.DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1As inscrições aos Processos Seletivos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 28.03.2019 às 18h do dia 11.04.2019, com o pagamento da taxa até o dia 12.04.2019.

3.2 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até a data do vencimento do boleto.

3.3 O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.4 O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 80,00 (oitenta reais);

3.5 É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.6 O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) disponibilizará no sítio eletrônico a relação dos candidatos com inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado.

3.8 O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado no PSS da obrigação de apresentar, no momento da contratação, o diploma exigido no Edital, sem o qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado como Professor Visitante.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.

4.1As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Processo Seletivo para contratação de Professor Visitante desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº13.146 de 06/07/2015.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

5.1 Fica assegurada a inscrição de candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado, sendo reservado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1.O Processo Seletivo Simplificado constará apenas da análise do Curriculum Vitae, conforme Lei 8.745/93 e suas alterações, Resolução nº 5.087/2018-CONSEPE/UFPA, e Resolução nº 02/2017 - IFCH/UFPA UFPA, considerando;

6.2.Quando do julgamento e avaliação do Curriculum Vitae, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades:

I - Grupo I - Formação Acadêmica;

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural; dos últimos 5 (cinco) anos;

III - Grupo III - Atividades Didáticas;

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas.

6.2.1. Para o tema: Antropologia Social/Povos e Populações Tradicionais o candidato terá que:

- Possuir produção relevante e consistente para a área e linha de pesquisa no tema do concurso e compatível com a de Pesquisador (a) nível 1 do CNPq;

- Ter experiência de pesquisa e ensino no campo da Antropologia Social, de preferência na Amazônia entre povos indígenas e quilombolas.

6.2.2. Para o tema: Bioantropologia o candidato terá que

- Ter experiência de pesquisa e ensino no campo da Bioantropologia/Antropologia Física/Antropologia Biológica/ Biologia Humana.

